



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do Tabelionato de Protesto de Títulos e  
Tabellionato de Notas da Comarca de Castelo

Jorge Alessandro de Andrade Cavalcanti  
Tabellão

Livro 51-P - Folhas 181

## PROCURAÇÃO

**SAIBAM** quantos esta **Procuração Pública**, que aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (**22.05.2024**), neste Cartório do 2º Ofício, Tabelionato de Notas e Protesto, situado na Rua Nestor Gomes, nº 85, loja nº 01, Centro, nesta Cidade e Comarca de Castelo, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.402.496/0001-46, cujo serviço foi regularmente delegado pelo Poder Público Estatal, perante mim, Tabelião e/ou Escrevente, compareceram, partes entre si justas e contratadas, como Outorgante e Outorgado, a saber:

### **1) DA OUTORGANTE MANDANTE:**

**FF SEG SEGURANÇA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA**, CNPJ nº 48.973.058/0001-48, com endereço na Rua Antônio Ferreira Sobrinho, nº 32, Bairro Pedro Rigo, Município de Conceição do Castelo, ES, telefone de contato: 28-99994-7554, endereço eletrônico: ffsegmonitoramento@gmail.com, neste ato representada por **NÚBIA FERREIRA BRUNO**, CPF-MF nº 161.366.637-32, CI-RG nº 4.219.954-SPTC-ES, expedida em 21.06.2017, nascido aos 15.03.2001, natural de Castelo, ES, filha de Vicente de Paulo Bruno e Luzia Moreira Ferreira Bruno, brasileira, solteira, não convivente em união estável, manicure, com endereço profissional na Rua Coronel João Freitas, nº 131, Bairro Vila Izabel, Município de Castelo, ES, endereço eletrônico profissional: nubiabruni333@gmail.com, telefone de contato profissional: 28-99941-9322, residente e domiciliada na Rua Coronel João Freitas, nº 131, Bairro Vila Isabel, Município de Castelo, ES, endereço eletrônico pessoal: nubiabruni333@gmail.com, telefone de contato pessoal: 28-99941-9322;

Da qual reconheço a capacidade e identidade para o ato;

### **2) DO OUTORGADO MANDATÁRIO:**

Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR, FABRÍCIO FERREIRA BRUNO**, CPF-MF nº 140.124.347-99, CNH nº 06345111390-Detran-ES, expedida em 22.06.2021, nascido aos 29.09.1992, natural de Castelo, ES, filho de Vicente de Paulo Bruno e Luzia Moreira Ferreira Bruno, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, vigilante, não possuidor de endereço profissional definido, não titular de endereço eletrônico profissional, não possuidor de telefone de contato profissional,

009631



**Livro 51-P - Folhas 181-V**

residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira Sobrinho, nº 33, Bairro Pedro Rigo, Município de Conceição do Castelo, ES, endereço eletrônico pessoal: fabricio.baixista21@gmail.com, telefone de contato pessoal: 28-99994-5754; Do qual reconheço a capacidade e identidade para o ato;

**3) DOS PODERES:**

A quem outorga os poderes da cláusula “AD-NEGOTIA”, com amplos e gerais poderes para representá-la, podendo comprar e vender mercadorias, assinando as necessárias guias, duplicatas, comprovantes de recebimento e quaisquer outros documentos que se façam necessários; transferir para quem lhe convier as cotas de capital social que possui na firma; emitir notas fiscais de venda, emitir, endossar, aceitar, avalizar, custodiar e descontar quaisquer títulos de crédito; abrir e movimentar contas bancárias e cadernetas de poupança; representá-la junto ao banco **BRDESCO**, Agência **1710**, Conta nº **22341-7** ou em quaisquer estabelecimentos bancários, podendo depositar e retirar qualquer quantia, emitir cheques, cadastrar, renovar ou revalidar senhas ou cartões magnéticos, requerer saldos bancários e talonários; retirando talões, emitindo e endossando cheques, autorizando pagamento, inclusive por cartas, podendo assinar propostas de abertura de créditos, aceitando ou estipulando cláusulas, condições e juros, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem ajustados, ajustar condições de empréstimos a contratar, juros, comissões prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos; assinar retificações e ratificações dos que forem celebrados e toda a documentação necessária, inclusive notas promissórias correspondentes aos contratos firmados; receber, passar recibos e dar quitação; reconhecer saldos de contas credoras e devedoras; ajustar limites de créditos bancários; autorizar débitos em conta corrente, admitir e demitir funcionários, fixando-lhes ordenando comissões, assinando os respectivos contratos de trabalho e quaisquer outros documentos necessários para contratação e demissão, junto a quaisquer órgãos; ordenar pagamentos; representar a outorgante junto a quaisquer órgãos do imposto de renda, fazendo e assinando declarações e recursos, pagando impostos e recebendo devoluções; representá-la junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, e em qualquer parte requerer, recorrer, fazer provas, dar e receber quitação de quaisquer quantias; constituir procurador com poderes gerais para o Foro para qualquer juízo ou instancia, com os mais amplos poderes, inclusive desistir, acordar, concordar e transigir, representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Seguro Social – **INSS**, **INCRA**, **Secretaria da Receita Federal**, **CREA**, **DETRAN**, Oficial de



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Cartório do Tabelionato de Protesto de Títulos e  
Tabelionato de Notas da Comarca de Castelo**

*Jorge Alessandro de Andrade Cavalcanti*  
Tabelião



**Livro 51-P - Folhas 182**

Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas e/ou cartórios em geral, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, Prefeituras Municipais e demais órgãos públicos, podendo fazer levantamento e verificação de débitos, verificar, assinar, retirar e solicitar documentos fiscais e para fins de cancelamento de inscrição nestes órgãos mencionados acima, requerendo e assinando o que preciso for, inclusive contratos, declarações de Imposto de Renda, Certidões Negativas de Débito, receber quaisquer proventos; pagar impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza e reclamar sua devolução; receber e dar quitação de quaisquer quantias; Podendo requerer e assinar tudo que for preciso, inclusive recibo de transferência do referido veículo, apresentar e retirar documentos, inclusive DUT's e CRV, pagar taxas, satisfazer exigências, concordar e discordar com cláusulas e condições, recorrer de multas, prestar declarações, promover vistorias, efetuar licenciamentos, solicitar segunda via de documentos; representá-la ainda, junto aos Pátios conveniados ao DETRAN, Delegacias da Polícia Civil, Rodoviárias Federal e Estadual ou onde se tornar necessário, no sentido de promover a liberação do referido veículo em caso de apreensão, apresentar e retirar documentos necessários, firmar compromissos, requerer e retirar Certidão Negativa de Furtos e Roubos de veículo, assinar recibos, requerimentos e quaisquer documentos e tudo mais que for relativo aos veículos acima descritos; podendo através desta procuração também solicitar segunda via de documentos; tratar de qualquer assunto relativo ao veículo mencionado, apresentar reclamações, solicitar prestação de serviços sobre a garantia do veículo, requerer os devidos direitos do outorgante, assinar requerimentos e quaisquer documentos; representá-la em Juízo, perante qualquer instância ou tribunal, podendo ajuizar ações, receber citação, requerer, provar, desistir, recorrer, agravar, interpor mandado de segurança ou quaisquer outras medidas preliminares e assecuratórias de seus direitos, bem como contratar advogados, aos quais poderá conferir todos os poderes necessários à defesa de seus direitos sobre o citado veículo seja em que processo for, podendo também representá-la perante qualquer órgão ou repartição pública, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, INMETRO, qualquer DETRAN nacional praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho desta procuração e que nesta pareça omitido.

**4) DAS DECLARAÇÕES:**

A outorgante declara que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução COAF nº 40, de 22 de novembro de 2021.

009632



**Livro 51-P - Folhas 182-V**

Declara, ainda, que não é familiar em linha reta até o segundo grau ou cônjuge, companheira, enteada ou estreita colaboradora de pessoa politicamente exposta.

Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, que lhe li em voz alta, aceitando-o e assinando-o, dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme lhe faculta o artigo 634, parágrafo único do Código Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. A declarante se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal.

**Emolumentos:** Leis 6.670/01 – 4.847/93. Tabela 07, Item IV, letra A + Tabela 03, Item IX = Procuração - um outorgante ou casal, Processamento de dados, . **FUNEPJ** – Lei Complementar 257/02 = R\$ 5,66. **FARPEN** – Lei 6.670/01 – ATO 678/02 = R\$ 0,00. **FADESPES** – Lei Complementar 595/11 = R\$ 2,82, **FUNEMP** – Lei Complementar 682/2013 = R\$ 2,82, **FUNCAD** – Lei Complementar 794/2014 = R\$ 2,82. **ISS** – Lei Municipal 2.357/2005 = R\$ 1,69. **TOTAL:** R\$ 72,39. Selo digital utilizado para o ato: 021717.CMI2403.00133 (consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)). Eu, DIANE LETICIA PINTO MANHONI, Escrevente Autorizada, que fiz digitar, assino e ENCERRO o presente ato, colhendo a assinatura e expedindo o primeiro traslado. (as) FF SEG SEGURANÇA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA representada por NÚBIA FERREIRA BRUNO, (as) Em test.º (sinal público). da verdade DIANE LETICIA PINTO MANHONI, Escrevente Autorizada. Eu  (DIANE LETICIA PINTO MANHONI - Escrevente Autorizada), a fiz digitar, dou fé e assino em público e em raso.

Em Testº (  ) verdade.

**DIANE LETICIA PINTO MANHONI**  
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 021717.CMI2403.00133
Emolumentos: R\$ 56,58 Encargos: R\$ 15,81 Total: R\$ 72,39
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Nestor Gomes, nº 85, loja nº 01  
Centro, Castelo, ES, CEP.: 29.360-000  
TEL.: 28-3542-2265 / 28-99972-7269  
CNPJ: 11.402.496/0001-46